



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 101, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Danielle Cristina Guimarães da Silva no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Marina Meirelles Paes (SIAPE 2337833)** relatora do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/I para a classe/nível C/II, da servidora **Danielle Cristina Guimarães da Silva, (SIAPE 1578702)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 25 de abril de 2022.

Rafael da Conceicao Simoes:81219873500

Assinado digitalmente por Rafael da Conceicao Simoes:
81219873500
DN: CN=Rafael da Conceicao Simoes:81219873500, OU=UFOB -
Universidade Federal do Oeste da Bahia, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde